



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 09/2022

Número do Projeto de Lei: 09/2022;

Nome do Vereador Relator: Clarice Baú;

Data do Protocolo da Matéria: 04.02.2022;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: "Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.";

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº09/2022 proveniente do Poder Executivo Municipal solicita a autorização para realizar a contratação, através de processo seletivo simplificado, de um Técnico em Eletrotécnica. Sob a justificativa de atender as demandas do Município, no prazo de até 18 meses. O projeto de lei acompanha o Estudo de Impacto Financeiro.

II – EXAME DA MATÉRIA

Dispõe a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX, que "*a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;*" devendo esta atender os requisitos pré-determinados, tais como o prazo de tempo determinado e excepcional interesse público.

Infere-se, portanto, que o Projeto de Lei supramencionado não esbarra nos ditames constitucionais e atende os requisitos legais em sua totalidade. Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.

CLARICE BAÚ

Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinou pela constitucionalidade e técnica legislativa adequada e, vota pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 09 de 2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores Marcelo Broilo, Eurides Sutilli, Davi André de Almeida, Juliano Luiz Baumgarten e a senhora vereadora Clarice Baú.

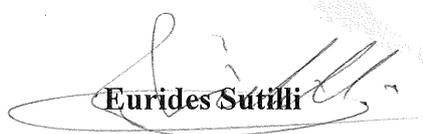
Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2022.



Marcelo Broilo
Presidente



Clarice Baú
Vice-Presidente/ Relator



Eurides Sutilli
Vereador Membro



Davi André de Almeida
Vereador Membro



Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Lúlio de Castilhos, 420 - Centro - Farroupilha - RS - Brasil